

EDITAL DIR Nº 03/2016

ESTABELECE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMAs, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS:

Art.1º Para o **Projeto de Pesquisa: Temas Contemporâneos de Filosofia do Direito**, coordenado pela profª **Ms. Bianca de Melo Hartfil**, será selecionada, mediante processo específico neste edital, uma **bolsa de iniciação científica destinada à Pesquisa no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mensalidade do Curso de Direito**, devendo o bolsista cumprir a carga-horária de 20 horas semanais, ficando o mesmo vinculado ao NUPAC- Núcleo de Pesquisas e Atividades Complementares do Curso de Direito da FEMAs.

Art. 2º Para o **NPJ – Núcleo de Prática Jurídica**, coordenado pelo Profº **Ms. Renê Carlos Schubert Júnior**, abrangendo o EAJ- Escritório de Assistência Jurídica da FEMAs, será selecionada uma **bolsa de iniciação científica, no percentual de 100% (cem por cento) da mensalidade do Curso de Direito**, devendo o bolsista cumprir a carga-horária de 40 horas semanais.

Art. 3º Os acadêmicos que participarão do processo seletivo como bolsista deverá estar devidamente matriculados no Curso de Direito da FEMA e ter disponibilidade de tempo.

Art. 4º As **Inscrições para as provas** das referidas bolsas serão realizadas na Secretaria Acadêmica até o **dia 09.03.2016**.

§ 1º Será permitida a inscrição para as duas bolsas, pois as provas serão realizadas em horários distintos.

Art. 5º Os Acadêmicos(as) contemplados(as) com as bolsas deverão dedicar-se aos respectivos projetos e/ou Núcleos Acadêmicos para o qual foram selecionados.

Art. 6º O Acadêmico (a) bolsista deverá manter aproveitamento escolar nas disciplinas matriculadas no curso, sob pena de perda do benefício.

Art. 7º Serão critérios que balizarão a seleção dos acadêmicos(as) bolsistas:

1.ª Fase:

I – Para o **NPJ- Núcleo de Prática Jurídica**, abrangendo o EAJ- Escritório de Assistência Jurídica coordenado pelo Profº Renê Carlos Shubert Júnior, a **prova escrita no dia 10.03.2016, às 14 horas**, na sala 126 da Unidade II da FEMA, que consistirá em uma produção textual dissertativa, envolvendo os temas dos projetos, a partir de leitura prévia, que será disponibilizada a partir de **1º.03.2016** no centro reprográfico da Unidade II da FEMA. A prova escrita terá duração de uma hora.

II - Para o **Projeto de Pesquisa Temas Contemporâneos de Filosofia do Direito**, coordenado pela profª Bianca de Melo Hartfil, e vinculado ao NUPAC, a **prova escrita no dia 10.03.2016, às 15h30min.**, na sala 126 da Unidade II da FEMA, que consistirá em uma produção textual dissertativa, envolvendo os temas dos projetos, a partir de leitura prévia, que será disponibilizada a partir de **03.03.2016** no centro reprográfico da Unidade II da FEMA. A prova escrita terá duração de uma hora.

§ 1º Serão aprovados nas provas escritas constante neste artigo, apenas aqueles candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 serão automaticamente eliminados da seleção.

2ª Fase:

I – Somente os aprovados na 1ª fase, serão convocados para entrevista com data e horário previamente agendados.

II- Análise de currículo e histórico acadêmico.

§ 1º - O resultado da seleção dos bolsistas será publicado no prazo máximo de **sete dias** pelo NUPAC.

Art. 8º- O período de duração da bolsa será de seis meses, renovável por igual período, ou a critério da professor(a) coordenador(a) dos projetos, com base na disponibilidade financeira determinada pela Mantenedora das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 9º. Questões omissas serão decididas pela Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares do curso de Direito desta instituição.

Art. 10. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 29 de fevereiro de 2016.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMa